

Ano letivo 2024-2025**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA****AVISO**

Procedimento concursal de recrutamento, para o ano letivo 2024/2025, para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas para carreira docente, no Agrupamento de Escolas de Santo André.

- 1- Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, encontra-se aberto na plataforma da DGAE, pelo prazo disponibilizado pela mesma, o procedimento concursal para preenchimento do horário número 22 com dezanove (19) horas, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo no Grupo de Recrutamento 500 (Matemática).
- 2- Requisitos para admissão dos candidatos: Habilitação Profissional para a docência do Grupo 500.

- 3- Critérios para ordenação e selecção dos candidatos:

Critérios Obrigatórios:

Graduação profissional – Ponderação 100%

- graduação profissional – nos termos do nº1 do artigo 11º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redacção em vigor

Ou

-Classificação Académica – nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redacção em vigor (se não possuir Qualificação Profissional),

Informação:

Para EFEITOS DE DESEMPATE É UTILIZADO O PREVISTO NO Nº2 DO ARTIGO 12º DO Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redacção em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com número de candidatura mais baixo.

O Júri é composto pela Presidente, Maria Manuel Dias, Subdiretora do Agrupamento, e pelos vogais Maria João Mendes e Maria do Rosário Santos, Adjuntos da Diretora.

Barreiro, 11 de outubro de 2024